CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2013.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2013 às 15hs10 (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente o vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Marcos Antônio de Almeida; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa, vereador Rodnei de Freitas Campos fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária e após a sua leitura, o Presidente da Casa registrou a presença do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, às 15hs18min; logo, a respectiva ata em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, foi feita a leitura dos projetos de lei 13 e 14/2013; leitura do ofício mensagem 07/2013 referente o veto integral à proposição de lei 06/2013, sendo a composição da comissão formada pelos vereadores: Wilson Ramos de Jesus (PTB), Osmar Gomes de Souza (PMDB) e José Luiz de Santana (PT); e a leitura do ofício mensagem 08/2013 enviando o veto integral à proposição de lei 08/2013, sendo a comissão formada pelos vereadores: Rodrigo Antônio Ferrete (PR), Jaides Alexandre de Oliveira Moreira (PDT) e Marcos Antônio de Almeida (PMDB). Logo, alguns vereadores usaram a palavra para argumentarem sobre os vetos em questão, sendo: Chaslei Antônio Martins, José Luiz de Santana, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves de Oliveira e Marcos Antônio de Almeida, e também a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, conforme discussões contidas no áudio desta sessão plenária. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi apreciado em 2º turno o projeto de lei 09/2013, o qual em 2ª discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira, conforme explanações contidas no áudio desta reunião. Logo, o PL 09/2013 em 2ª votação foi aprovado por 07 (sete) votos, sendo constatada a ausência do vereador Rodrigo Antônio Ferrete. Continuando, o Presidente declarou aberta a palavra franca e fizeram uso da palavra os vereadores Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Chaslei Antônio Martins, e a Sra. Rosana (representante do grupo da melhor idade de Sarzedo) conforme explanações contidas

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

na gravação do áudio desta sessão plenária. Em seguida, o Secretário da Casa fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 vereadores e a ausência do vereador Rodrigo Antônio Ferrete. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MAIO DE 2013

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).